

1 Ata da 179ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos cinco dias do mês de
2 dezembro do ano de dois mil e dezoito, conforme publicação em Diário Oficial, reuniram-se os
3 integrantes do Conselho Municipal de Educação, no Auditório do Centro de Formação Darcy
4 Ribeiro, em cumprimento à seguinte ordem dia: aprovação da Ata da reunião anterior; Câmara
5 de Educação Infantil e Ensino Fundamental e assuntos gerais. As assinaturas dos conselheiros
6 presentes encontram-se em lista de presença acostada como parte integrante a esta ata.
7 Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Monica Regina Croce Ruas Paulo, Ercilla Maria
8 Vargas Wiggert, Eliana Soares, Marcelo Vasques Casati, Cristina de Almeida Vida Madeira
9 Costa, Enéas Machado, Nádia Marques Trovão Simões, Célia Maria Plaza Pinto Gouveia, João
10 Bosco Arantes Braga Guimarães, Fabio Giordano, Valtilio Alves dos Anjos, Aline Beraldo
11 Moraes Tavares, Katia Regina Prado. A Senhora Presidente iniciou a reunião agradecendo a
12 presença de todos os presentes. Em seguida, contextualizou o objetivo da reunião ocasião em
13 que seriam discutidas questões sobre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Antes da
14 discussão, a Sra. Presidente colocou em votação a ata da reunião anterior, sendo aprovada por
15 unanimidade. A Sra. Presidente lembrou que a pauta da reunião já tinha sido discutida e
16 apresentada com a presença das diretoras das escolas experimentais em horário especial. Em
17 seguida, a Chefe da Seção de Educação Infantil da Secretaria de Educação de Santos e também
18 conselheira, Profª Fabiana Riveiro tomou a palavra, agradeceu a presença de todos e leu a
19 indicação e deliberação da Câmara de Educação Infantil que trata das Diretrizes para
20 implantação de proposta de atendimento das Unidades Municipais de Educação Infantil que
21 atendem em tempo integral, apensada à presente ata. A sra Fabiana Riveiro respondeu a
22 questionamentos sobre o cargo de EDI, e salientou que esse novo direcionamento de horário
23 não altera o horário do professor, mas permite viabilizar aquela família que precisa entrar
24 mais tarde, enfatizando o fato de que o atendimento de período integral não vai prejudicar
25 nada na sua totalidade, a deliberação amplia direitos e não prejudica em nada o número de
26 vagas. Após isso, todos os conselheiros aprovaram unanimemente a referida deliberação.
27 Dando continuidade à Câmara de Ensino Fundamental com a Sra Conselheira Maria Helena
28 Marques, representando a Sra Conselheira Nadia Trovão, presidente da Câmara de Ensino
29 Fundamental, veio dar ciência a todo o processo de discussões, especificamente a mudança
30 da matriz. Sobre isso, explicou que vem sendo feito um estudo responsável envolvendo 5
31 comissões, uma específica para a Educação Conectada, e prevê a saída da parte diversificada
32 da aula de informática do Ensino Fundamental. Salientou que a discussão que as tecnologias
33 estejam integradas com todos os componentes curriculares vem de um longo percurso com
34 muitos profissionais envolvidos e foi aprovada na câmara de Educação Fundamental por Sr
35 Baltazar e Sra Nadia Trovão, apenas a Sra Rita se ausentou do voto por não ter ciência sobre
36 qual impacto haveria a partir dessa mudança. Explicou que as discussões ainda vão prosseguir
37 no sentido de acolher as escolas nesse processo de implantação. No Fundamental I, passa a
38 fazer da matriz curricular um componente que chama Comunicação e Letramento. Disse que
39 estamos bem embasados no que preconiza a Base Curricular que já foi apresentada e discutida
40 na Câmara. Explicou também que o multiletramento considera todas as formas de
41 comunicação indo além da comunicação e estando intimamente ligado às linguagens verbais e
42 não verbais. Ressaltou a importância da inovação e tecnologia vista de outro lugar. Explicou
43 sobre a Educação Conectada e as verbas destinadas para o WIFI e conectividade, explicando
44 que o começo no ano que vem, a fibra ótica estará disponível para todos equipamentos a
45 verba de conectividade e para a compra de amplificador de sinal pela escola. Do 6º ao 9º ano,
46 entra como componente “Investigação e pesquisa” e também é um braço do multiletramento
47 porque propõe a leitura de dados de gráficos, de informações e de dados. Estudos mostram o
48 quanto o campo da pesquisa é desconsiderado para os alunos e isso gera um desinteresse

49 grande. Esse componente curricular será atribuído como jornada para o professor. O diretor
50 irá oferecer primeiro para o prof. de Ciências, depois Matemática e na sequência o das
51 linguagens. Se não atribuído nas escolas ele pode ser assumido como carga por um professor
52 PAD. Disse também que estão em um processo de construção, que nesse componente estão
53 em um processo colaborativo, recebendo as orientações dos diretores. A partir da construção
54 desse processo vem a deliberação pautada na Base. O conselheiro Sr Nelson Melchior
55 questionou sobre a parte técnica e a Sra Maria Helena Marques explicou sobre a verba que já
56 chegou para conectividade mas estão em tratativas com o Detic que garantiu que até o
57 começo do ano que vem chega na porta das escolas. Acrescentou que já está em Ata que o
58 Detic vai trazer para dentro da escola e no questionamento do Conselheiro Nelson Melchior
59 sobre a verba a Sra Maria Helena Marques explicou que vem do governo, por meio da
60 adesão dos diretores. Explicou, também, que a tecnologia nesse formato permeia e acontece
61 nos projetos envolvidos e encerrou salientando que os estudos continuam. O conselheiro
62 Antonio Carlos dos Santos Baltazar tomou a palavra e disse que também valoriza alguns
63 materiais analógicos que foram esquecidos como o flanelógrafo que ele gostaria muito de
64 usar. A sra Maria Helena Marques reforçou que estão trazendo um saber construído pela
65 necessidade coletiva, trazendo assim um novo sentido para a Educação. A sra conselheira
66 Maria Angélica Rodrigues Martins salientou a importância de usar toda essa autonomia com
67 responsabilidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de
68 todos, e encerrou a reunião já convocando para próxima reunião ordinária a ser realizada dia
69 20 de fevereiro às 14 horas e a presente ata, segue assinada por mim, Cristina de Andrade
70 Varanda e pela senhora presidente, se conforme.

INDICAÇÃO CME nº 00xx /2018– Câmara de Educação Infantil.

Assunto: Diretrizes para adequação do atendimento da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação.

Trata a presente indicação da implementação e adequação do atendimento da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação.

A Câmara de Educação Infantil, em reunião realizada em 28 de novembro de 2018, considerando:

- a necessidade de adequação do atendimento da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação;
- a busca pela qualidade da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças;
- a garantia do cumprimento da Hora de Trabalho Pedagógico Individual – HTI dos Professores e PRA (Período de Registro de Atividades) dos Educadores de Desenvolvimento Infantil;
- o sucesso do Projeto “UMEs Experimentais” implantado em 6 (seis) Unidades de Educação Infantil durante o ano letivo de 2018.

INDICA ao Conselho Pleno:

- 1 – Aprovação desta Indicação e projeto de Deliberação CME nº xx /2018;
- 2 – Comunicação à Secretaria Municipal de Educação nos termos desta Indicação.

Conselheiros: Fabiana Riveiro de Moraes, Denise Seoane Costa, Fernando Battaglia de Abreu, Mônica Regina Croce Ruas Paulo e Eva Cristina de Carvalho S. Mendes.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova ()Sim ()Não os Termos desta Indicação e Deliberação.

Santos, 5 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO CME Nº xx/2019, de xx de xxx de 2019

Estabelece diretrizes para adequação do atendimento da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1825/1999, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 18 da LDBEN nº 9394/1996,

DELIBERA:

Art. 1º - Compete a Secretaria Municipal de Educação de Santos - SEDUC elaborar os horários de atendimento bem como os documentos para organização da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação, de acordo com as disposições desta Deliberação, com fundamento legal na Resolução CNE/CEB Nº 5 de 17/12/2009 e na Lei nº 8069/1999 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Secretaria de Educação deve garantir aos pais o acesso ao horário alternativo (7h às 7h 45 e/ou 17h às 17h45), por meio de documento oficial, elaborado pela Seção de Educação Infantil conjuntamente com o grupo de Gestores, esse documento deverá ser aprovado pelo Conselho de Escola.

Art. 3º - A Equipe Gestora deverá garantir o horário de HTI do professor e o PRA do educador de desenvolvimento infantil do turno matutino das 7h às 7h45, e do turno vespertino das 17h às 17h45, 4 dias na semana, sendo respeitada a organização da escola.

Art. 4º - O horário de permanência da criança na escola deverá garantir o direito à convivência familiar de forma a complementar a proposta pedagógica planejada pelo docente e educador para desenvolver a criança integralmente, ultrapassando a retórica da infância apenas no discurso criando espaço de expressão e valorizando a infância como categoria social em suas necessidades.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 5 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

REUNIÃO PLENÁRIA DE 05/12/2018
ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA


| CONSELHEIRO | | ASSINATURA |
|--|-----|-----------------------|
| Paula Franchi Quagliato Tringali | (T) | |
| Claudia M. Salles Haddad | (S) | |
| Maria Helena Marques | (T) | |
| Monica Regina Croce Ruas Paulo | (S) | justificada |
| Ercilla Maria Vargas Wiggert | (T) | justificada |
| Rita Gisela Guedes Ferreira | (S) | |
| Eliana Soares | (T) | justificada |
| Margarett Samara Soares | (S) | |
| Marcelo Vasques Casati | (T) | justificado |
| Paulo Roberto Paes Musa | (S) | Paulo Musa |
| Rafael Marinho Fernando Leal | (T) | |
| Cristina de Almeida Vida Madeira Costa | (S) | justificada |
| Nicola Margiotta Junior | (T) | |
| Wellington Paulo da Silva Araujo | (S) | |
| Fabiana Riveiro de Moraes | (T) | |
| Enéas Machado | (S) | justificado |
| Cristina Fernandes dos Santos Soares | (T) | Cristina S. S. Soares |
| Nádia Marques Trovão Simões | (S) | justificado |
| Denize de Simone F. Miranda | (T) | Denize |
| ORDINÁRIA - 05/12/2018 | | |
| CONSELHEIRO | | ASSINATURA |

| | | |
|--|-----|-----------------|
| Celia Maria Plaza Pinto Gouveia | (S) | justificado |
| Maria da Graça Giordano M. C. Aulicino | (T) | [assinatura] |
| Denise Seoane Costa | (S) | Deacud |
| João Bosco Arantes Braga Guimarães | (T) | justificada |
| Sirlei Ivo Leite Zoccal | (S) | |
| José Camelo da Cunha | (T) | [assinatura] |
| Maria Cleonice Cefaly Machado | (S) | |
| Alexandre Thomaz Vieira | (T) | |
| Marlene Rosimar da Silva Vieira | (S) | |
| José Carlos Lelli | (T) | |
| Walter Alves | (S) | |
| João Rinaldo Zeferino de Oliveira | (T) | |
| Charles Artur Santos de Oliveira | (S) | |
| Fabiana Parreira Nogarol | (T) | |
| Rose Marina Silva | (S) | |
| Rita de Cássia da Silva Coimbra | (T) | |
| Roberto Ferreira de Carvalho | (S) | [assinatura] |
| Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes | (T) | [assinatura] |
| Fábio Giordano | (S) | justificado |
| Valtílio Alves dos Anjos | (T) | justificado |
| Maria Angélica R. Martins | (S) | [assinatura] |
| Antonio Carlos dos Santos Baltazar | (T) | [assinatura] |
| Roberta Bruno Couto | (S) | |
| Nelson Melchior Santos Júnior | (T) | Nelson Melchior |
| Aline Beraldo Moraes Tavares | (S) | justificado |

ORDINÁRIA - 05/12/2018

CONSELHEIRO

ASSINATURA

| | | |
|--------------------------------|-----|--|
| Jéssica de Souza Parente | (T) | |
| Fernando Battaglia de Abreu | (S) |  |
| Marta da Cruz Valdívia Camargo | (T) | |
| Kátia Regina Prado | (S) | <i>justificada</i> |